Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

Dispõe sobre : autorização ao Presidente da Câmara Municipal para proceder a devolução antecipada de parte de duodécimos da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal para cobertura de despesas com subvenções sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
APROVA .-

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal , autorizado através desta resolução, a proceder a devolução antecipada de R$30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos financeiros de duodécimo não utilizados até a presente data pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O valor a ser devolvido, será aplicado exclusivamente na cobertura de despesas com subvenções sociais , consignadas no orçamento no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2010

Carlos André Gonçalves
Presidente